

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47F23968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.08.2026 a 01.09.2026.

125142-2	Cleiton Lima Sousa	Técnico em Edificações/Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	09.02.2025 08.02.2026	a
123976-7	Francisco de Assis Silva Maia	Agente de Serviços Funerários	04.02.2025 03.02.2026	a
124521-0	Francisco Djalma de Araujo Lima	Chefe Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	01.02.2024 31.01.2025	a

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:178F1992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.08.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.08.2026 a 11.09.2026.

124627-5	Guilherme Normando de Lima	Chefe de Atendimento	01.06.2024 a 31.05.2025
----------	----------------------------	----------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB677F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de julho de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
100143-4	Antonio Rogerio de Sousa	Vigilante	40h
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BC6D1E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.08.2026 a 01.09.2026.

091022-8	Tiago Maia Pires	Motorista	01.09.2024 a 31.08.2025
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Auxiliar Administrativo	20.02.2025 a 19.02.2026
125959-8	Paulo Thardelly Araujo Teixeira	Encarregado da Entrega Distribuição e Materiais	02.01.2025 a 01.01.2026

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA63AAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.10.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o **Decreto nº 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência JUNHO/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor Gratificação	Valor da Hora Suplementar	Total
041838-2	Valdeniza Maria da Silva Costa	P.E.B I	B-02	R\$ 330,28	R\$ 330,28	R\$ 660,56
120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
060268-0	Veronica Nunes Rodrigues	P.E.B II	A-03	R\$ 340,19		R\$ 340,19
042055-7	Veronica Nunes Rodrigues	P.E.B II	A-05	R\$ 360,91		R\$ 360,91

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 01 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal